

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

DGCO: 00063/2022
OC N°: 194884 104064

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, estabelecida no ST SAAN, Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70632-220, inscrita no CNPJ nº 08.744.139/0001-51, denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e acordadas, as seguintes cláusulas que integram o presente Termo de Quitação, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº DGCO 00063/2022.

O presente termo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2025/3973 de 02 de maio de 2025 - O.S Nº 1.161.869.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. As partes reconhecem e acordam a repactuação dos salários e benefícios a partir de 01/05/2024, e do Benefício Social Familiar a partir de 10/09/2024, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº DF000783/2024, com data-base a partir de 01/05/2024, detalhado no Anexo 1.
2. As partes reconhecem o valor retroativo de R\$ 1.281.928,20, referente ao período de 01/05/2024 a 08/03/2025, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho em 01/05/2024, podendo ser descontados valores referentes às glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas na cláusula 6.6 do Documento nº 1 do Contrato, cujo pagamento ocorrerá em até 20 dias úteis após a assinatura deste termo de quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONTA VINCULADA

3. As partes reconhecem que, na competência de novembro de 2025, o saldo existente na Conta Vinculada, decorrente da provisão contratual, é de R\$ 178.188,96. Esse valor será liberado à CONTRATADA no prazo de até dez dias úteis após a assinatura deste termo, observadas as disposições legais e desde que estejam integralmente cumpridas as obrigações da CONTRATAÇÃO, especialmente no que se refere à entrega completa da documentação relativa aos prestadores de serviço.
4. Fica registrada neste termo a quitação dos valores depositados na Conta Vinculada, conforme previsto no contrato e na legislação vigente, relativos ao

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

DGCO: 00063/2022
OC N°: 194884 104064

Contrato de Prestação de Serviços nº DGCO 00063/2022, encerrado em 08/03/2025.

5. As partes declaram, ainda, que os valores depositados na Conta Vinculada mantida entre as empresas, junto ao Banco do Brasil, foram devidamente movimentados e utilizados conforme os critérios estabelecidos no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - QUITAÇÃO

6. Após o cumprimento integral de todas as obrigações previstas neste Termo de Quitação, as partes declaram que nada têm a exigir ou reclamar uma da outra, a esse título, concedendo entre si quitação mútua, plena, geral, irrevogável e irretroatável, para que nada mais seja pleiteado, judicial ou extrajudicialmente, no presente ou no futuro, em relação aos valores disponíveis em conta vinculada e ao presente contrato de prestação de serviços.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Quitação por meio de seus representantes legais.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Nome: Guilherme Leite Castello Branco
Cargo: Diretor Executivo

ANEXO 1 - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/05/2024 a 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR A	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.229,30
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	1.540,02
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.088,96
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.858,29
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	81,13
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	24,70
Subtotal 2		105,83
Subtotal 3		4.964,12
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	532,03
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.496,14
FATOR K		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR A		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.229,30
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		97,24
	2.B. Auxílio alimentação		777,00
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.318,26

Qtde Passagens	Valor da passagem	Qtde Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	97,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS **69,08%**

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR A	1	200	5.496,14	200
Valor mensal da Mão de Obra				5.496,14
Valor mensal do Posto 1				5.496,14

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR A	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.229,30
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	1.540,02
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.090,25
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.859,58
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	81,15
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	24,70
Subtotal 2		105,86
Subtotal 3		4.965,43
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	532,17
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.497,60
FATOR K		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR A		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.229,30	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	97,24	
	2.B. Auxílio alimentação	777,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	184,85	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar	29,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.319,55	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	97,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR A	1	200	5.497,60	200
Valor mensal da Mão de Obra				5.497,60
Valor mensal do Posto 1				5.497,60

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR B	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.898,09
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	2.002,03
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.019,69
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.919,82
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	98,86
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	30,09
Subtotal 2		128,95
Subtotal 3		6.048,77
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	648,27
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.697,04
FATOR K		2,31

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR B		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.898,09
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		57,11
	2.B. Auxílio alimentação		747,86
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.917,78	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	57,11

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR B	1	200	6.697,04	200
Valor mensal da Mão de Obra				6.697,04
Valor mensal do Posto 2				6.697,04

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR B	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.898,09
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	2.002,03
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.020,98
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.921,11
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	98,88
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	30,10
Subtotal 2		128,98
Subtotal 3		6.050,09
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	648,42
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.698,50
FATOR K		2,31

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR B		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.898,09
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		57,11
	2.B. Auxílio alimentação		747,86
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		29,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.919,07	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	57,11

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR B	1	200	6.698,50	200
Valor mensal da Mão de Obra				6.698,50
Valor mensal do Posto 2				6.698,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR C	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.678,36
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	2.541,05
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		972,88
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		7.192,28
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	120,11
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	36,56
Subtotal 2		156,67
Subtotal 3		7.348,95
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	787,62
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.136,58
FATOR K		2,21

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR C		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.678,36
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		10,30
	2.B. Auxílio alimentação		747,86
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			4.651,24

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	10,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR C	1	200	8.136,58	200
Valor mensal da Mão de Obra				8.136,58
Valor mensal do Posto 3				8.136,58

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR C	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.678,36
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	2.541,05
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		974,17
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		7.193,57
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	120,13
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	36,57
Subtotal 2		156,70
Subtotal 3		7.350,27
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	787,76
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.138,04
FATOR K		2,21

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR C		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.678,36
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		10,30
	2.B. Auxílio alimentação		747,86
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		29,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			4.652,53

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	10,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR C	1	200	8.138,04	200
Valor mensal da Mão de Obra				8.138,04
Valor mensal do Posto 3				8.138,04

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.458,63
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	3.080,07
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		948,05
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		8.486,75
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	141,73
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	43,14
Subtotal 2		184,87
Subtotal 3		8.671,62
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	929,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.601,00
FATOR K		2,15

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR D		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.458,63	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	733,33	
	2.C. Assistência médica e familiar	184,85	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar	27,71	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		5.406,69	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 36,52

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR D	1	200	9.601,00	200
Valor mensal da Mão de Obra				9.601,01
Valor mensal do Posto 4				9.601,01

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.458,63
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	3.080,07
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		949,34
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		8.488,04
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	141,75
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	43,15
Subtotal 2		184,90
Subtotal 3		8.672,94
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	929,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.602,46
FATOR K		2,15

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR D		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.458,63				
	1.B. Adicional de periculosidade	-				
	1.C. Adicional de insalubridade	-				
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	2	5,50	21	- 36,52
	2.B. Auxílio alimentação	733,33				
	2.C. Assistência médica e familiar	184,85				
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16				
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Benefício Social Familiar	29,00				
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL		5.407,98				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,08%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR D	1	200	9.602,46	200
Valor mensal da Mão de Obra				9.602,47
Valor mensal do Posto 4				9.602,47

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO A	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		5.461,81
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	3.773,08
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		948,05
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		10.182,94
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	170,06
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	51,76
Subtotal 2		221,82
Subtotal 3		10.404,76
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.115,12
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.519,88
FATOR K		2,11

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO A		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		5.461,81
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		733,33
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		6.409,86	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 96,71

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO A	1	200	11.519,88	200
Valor mensal da Mão de Obra				11.519,88
Valor mensal do Posto 5				11.519,88

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO A	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		5.461,81
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	3.773,08
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		949,34
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		10.184,23
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	170,08
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	51,77
Subtotal 2		221,85
Subtotal 3		10.406,07
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.115,27
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.521,34
FATOR K		2,11

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO A		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		5.461,81
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		733,33
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		29,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		6.411,15	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 96,71

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO A	1	200	11.521,34	200
Valor mensal da Mão de Obra				11.521,34
Valor mensal do Posto 5				11.521,34

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO B	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		6.465,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	4.466,09
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		933,45
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		11.864,54
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	198,14
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	60,31
Subtotal 2		258,45
Subtotal 3		12.122,99
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.299,28
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		13.422,27
FATOR K		2,08

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO B		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	6.465,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	718,73	
	2.C. Assistência médica e familiar	184,85	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar	27,71	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		7.398,45	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 156,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO B	1	200	13.422,27	200
Valor mensal da Mão de Obra				13.422,27
Valor mensal do Posto 6				13.422,27

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO B	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		6.465,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	4.466,09
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		934,74
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		11.865,83
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	198,16
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	60,32
Subtotal 2		258,48
Subtotal 3		12.124,31
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.299,42
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		13.423,73
FATOR K		2,08

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO B		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	6.465,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	718,73	
	2.C. Assistência médica e familiar	184,85	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar	29,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		7.399,74	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 156,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO B	1	200	13.423,73	200
Valor mensal da Mão de Obra				13.423,73
Valor mensal do Posto 6				13.423,73

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 7 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO C	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		7.468,18
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	5.159,10
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		904,31
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		13.531,59
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	225,98
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	68,79
Subtotal 2		294,77
Subtotal 3		13.826,35
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.481,83
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		15.308,19
FATOR K		2,05

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO C		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		7.468,18
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		689,59
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		8.372,49	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 217,09

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO C	1	200	15.308,19	200
Valor mensal da Mão de Obra				15.308,19
Valor mensal do Posto 7				15.308,19

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 7 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO C	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		7.468,18
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	5.159,10
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		905,60
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		13.532,88
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	226,00
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	68,79
Subtotal 2		294,79
Subtotal 3		13.827,67
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.481,97
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		15.309,65
FATOR K		2,05

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO C		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		7.468,18
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		689,59
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		29,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		8.373,78	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 217,09

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO C	1	200	15.309,65	200
Valor mensal da Mão de Obra				15.309,65
Valor mensal do Posto 7				15.309,65

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 8 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO D	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		8.471,37
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	5.852,11
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		904,31
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		15.227,79
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	254,30
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	77,41
Subtotal 2		331,71
Subtotal 3		15.559,51
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.667,58
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		17.227,09
FATOR K		2,03

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO D		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		8.471,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		689,59
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			9.375,68

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 277,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS **69,08%**

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO D	1	200	17.227,09	200
Valor mensal da Mão de Obra				17.227,09
Valor mensal do Posto 8				17.227,09

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 8 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO D	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		8.471,37
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	5.852,11
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		905,60
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		15.229,08
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	254,33
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	77,42
Subtotal 2		331,74
Subtotal 3		15.560,83
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.667,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		17.228,55
FATOR K		2,03

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO D		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		8.471,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		689,59
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		29,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			9.376,97

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 277,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO D	1	200	17.228,55	200
Valor mensal da Mão de Obra				17.228,55
Valor mensal do Posto 8				17.228,55

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 9 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR A	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		9.808,96
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	6.776,13
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		875,17
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		17.460,26
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	291,59
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	88,76
Subtotal 2		380,35
Subtotal 3		17.840,61
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.912,06
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		19.752,67
FATOR K		2,01

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR A		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		9.808,96
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		660,45
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		10.684,13	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 357,54

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR A	1	200	19.752,67	200
Valor mensal da Mão de Obra				19.752,67
Valor mensal do Posto 9				19.752,67

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 9 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR A	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		9.808,96
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	6.776,13
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		876,46
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		17.461,55
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	291,61
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	88,77
Subtotal 2		380,37
Subtotal 3		17.841,93
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.912,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		19.754,13
FATOR K		2,01

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR A		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		9.808,96
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		660,45
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		29,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		10.685,42	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 357,54

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS **69,08%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR A	1	200	19.754,13	200
Valor mensal da Mão de Obra				19.754,13
Valor mensal do Posto 9				19.754,13

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 10 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR B	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.146,55
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	7.700,16
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		875,17
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		19.721,88
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	329,36
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	100,26
Subtotal 2		429,61
Subtotal 3		20.151,49
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	2.159,73
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		22.311,22
FATOR K		2,00

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR B		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	11.146,55	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	660,45	
	2.C. Assistência médica e familiar	184,85	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar	27,71	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		12.021,72	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 437,79

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR B	1	200	22.311,22	200
Valor mensal da Mão de Obra				22.311,22
Valor mensal do Posto 10				22.311,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 10 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR B	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.146,55
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	7.700,16
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		876,46
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		19.723,17
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	329,38
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	100,26
Subtotal 2		429,64
Subtotal 3		20.152,80
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	2.159,87
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		22.312,68
FATOR K		2,00

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição		ANALISTA DE TI SENIOR B		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
		Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.146,55				
	1.B. Adicional de periculosidade		-				
	1.C. Adicional de insalubridade		-				
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Adicional de hora extra						
	1.F. Intervalo intrajornada						
	1.G. Outros (especificar)						
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	2	5,50	21	- 437,79
	2.B. Auxílio alimentação		660,45				
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85				
	2.D. Auxílio creche						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16				
	2.F. Assistência odontológica						
	2.G. Benefício Social Familiar		29,00				
Insumos diversos	3.A. Uniformes						
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos ou EPI						
	3.D. Outros (especificar)						
TOTAL			12.023,01				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR B	1	200	22.312,68	200
Valor mensal da Mão de Obra				22.312,68
Valor mensal do Posto 10				22.312,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 11 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR C	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		12.484,13
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	8.624,17
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		875,17
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		21.983,47
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	367,12
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	111,75
Subtotal 2		478,88
Subtotal 3		22.462,35
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	2.407,39
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		24.869,74
FATOR K		1,99

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR C		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		12.484,13
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		660,45
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			13.359,30

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 518,05

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR C	1	200	24.869,74	200
Valor mensal da Mão de Obra				24.869,74
Valor mensal do Posto 11				24.869,74

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 11 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR C	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		12.484,13
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	8.624,17
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		876,46
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		21.984,76
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	367,15
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	111,76
Subtotal 2		478,91
Subtotal 3		22.463,66
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	2.407,53
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		24.871,20
FATOR K		1,99

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR C		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		12.484,13
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		660,45
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		29,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		13.360,59	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 518,05

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR C	1	200	24.871,20	200
Valor mensal da Mão de Obra				24.871,20
Valor mensal do Posto 11				24.871,20

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 12 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		13.821,72
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	9.548,19
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		875,17
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		24.245,08
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	404,89
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	123,25
Subtotal 2		528,14
Subtotal 3		24.773,22
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	2.655,06
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		27.428,28
FATOR K		1,98

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR D		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		13.821,72
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		660,45
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		14.696,89	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 598,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR D	1	200	27.428,28	200
Valor mensal da Mão de Obra				27.428,28
Valor mensal do Posto 12				27.428,28

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 12 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		13.821,72
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	9.548,19
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		876,46
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		24.246,37
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	404,91
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	123,26
Subtotal 2		528,17
Subtotal 3		24.774,54
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	2.655,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		27.429,74
FATOR K		1,98

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR D		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		13.821,72
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		660,45
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		29,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		14.698,18	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 598,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR D	1	200	27.429,74	200
Valor mensal da Mão de Obra				27.429,74
Valor mensal do Posto 12				27.429,74

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 13 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER A	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		15.493,69
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	10.703,21
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		875,17
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		27.072,07
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	452,10
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	137,62
Subtotal 2		589,72
Subtotal 3		27.661,79
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	2.964,64
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		30.626,43
FATOR K		1,98

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER A		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		15.493,69
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		660,45
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		16.368,86	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 698,62

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS **69,08%**

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER A	1	200	30.626,43	200
Valor mensal da Mão de Obra				30.626,43
Valor mensal do Posto 13				30.626,43

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 13 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER A	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		15.493,69
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	10.703,21
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		876,46
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		27.073,36
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	452,13
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	137,63
Subtotal 2		589,75
Subtotal 3		27.663,11
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	2.964,78
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		30.627,89
FATOR K		1,98

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER A		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		15.493,69
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		660,45
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		29,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		16.370,15	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 698,62

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER A	1	200	30.627,89	200
Valor mensal da Mão de Obra				30.627,89
Valor mensal do Posto 13				30.627,89

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 14 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENS AIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER B	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		17.165,68
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	11.858,23
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		875,17
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		29.899,08
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	499,31
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	151,99
Subtotal 2		651,31
Subtotal 3		30.550,39
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	3.274,22
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		33.824,62
FATOR K		1,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER B		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	17.165,68	
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		
	2.B. Auxílio alimentação	660,45	
	2.C. Assistência médica e familiar	184,85	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16	
	2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social Familiar	27,71		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		18.040,85	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 798,94

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER B	1	200	33.824,62	200
Valor mensal da Mão de Obra				33.824,62
Valor mensal do Posto 14				33.824,62

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 14 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER B	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		17.165,68
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	11.858,23
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		876,46
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		29.900,37
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	499,34
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	152,00
Subtotal 2		651,33
Subtotal 3		30.551,71
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	3.274,36
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		33.826,08
FATOR K		1,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER B		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	17.165,68	
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		
	2.B. Auxílio alimentação	660,45	
	2.C. Assistência médica e familiar	184,85	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16	
	2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social Familiar	29,00		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		18.042,14	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 798,94

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER B	1	200	33.826,08	200
Valor mensal da Mão de Obra				33.826,08
Valor mensal do Posto 14				33.826,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 15 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER C	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		18.837,66
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	13.013,26
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		875,17
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		32.726,09
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	546,53
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	166,36
Subtotal 2		712,89
Subtotal 3		33.438,97
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	3.583,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		37.022,78
FATOR K		1,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER C			
	Percentual	Valor (R\$)	Qtde de Passagens	Valor da passagem
Composição da remuneração	1.A. Salário base	18.837,66		
	1.B. Adicional de periculosidade			
	1.C. Adicional de insalubridade	-		
	1.D. Adicional noturno			
	1.E. Adicional de hora extra			
	1.F. Intervalo intrajornada			
	1.G. Outros (especificar)			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	2	5,50
	2.B. Auxílio alimentação	660,45		
	2.C. Assistência médica e familiar	184,85		
	2.D. Auxílio creche			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16		
	2.F. Assistência odontológica			
	2.G. Benefício Social Familiar	27,71		
Insumos diversos	3.A. Uniformes			
	3.B. Materiais			
	3.C. Equipamentos ou EPI			
	3.D. Outros (especificar)			
TOTAL	19.712,83			

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 899,26

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS				69,08%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER C	1	200	37.022,78	200
Valor mensal da Mão de Obra				37.022,78
Valor mensal do Posto 15				37.022,78

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 15 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER C	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		18.837,66
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	13.013,26
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		876,46
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		32.727,38
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	546,55
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	166,37
Subtotal 2		712,92
Subtotal 3		33.440,29
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	3.583,95
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		37.024,24
FATOR K		1,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER C			
	Percentual	Valor (R\$)	Qtde de Passagens	Valor da passagem
Composição da remuneração	1.A. Salário base	18.837,66		
	1.B. Adicional de periculosidade			
	1.C. Adicional de insalubridade	-		
	1.D. Adicional noturno			
	1.E. Adicional de hora extra			
	1.F. Intervalo intrajornada			
	1.G. Outros (especificar)			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	2	5,50
	2.B. Auxílio alimentação	660,45		
	2.C. Assistência médica e familiar	184,85		
	2.D. Auxílio creche			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16		
	2.F. Assistência odontológica			
	2.G. Benefício Social Familiar	29,00		
Insumos diversos	3.A. Uniformes			
	3.B. Materiais			
	3.C. Equipamentos ou EPI			
	3.D. Outros (especificar)			
TOTAL	19.714,12			

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 899,26

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER C	1	200	37.024,24	200
Valor mensal da Mão de Obra				37.024,24
Valor mensal do Posto 15				37.024,24

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 16 - DE 01/05/2024 A 09/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER D	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		22.850,41
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	15.785,31
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		875,17
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		39.510,89
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	659,83
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	200,85
Subtotal 2		860,69
Subtotal 3		40.371,57
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	4.326,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		44.698,37
FATOR K		1,96

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER D		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		22.850,41
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		660,45
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		27,71
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			23.725,58

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 1.140,02

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS **69,08%**

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER D	1	200	44.698,37	200
Valor mensal da Mão de Obra				44.698,37
Valor mensal do Posto 16				44.698,37

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 16 - A PARTIR DE 10/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER D	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		22.850,41
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	15.785,31
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		876,46
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		39.512,18
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	659,85
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	200,86
Subtotal 2		860,71
Subtotal 3		40.372,89
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	4.326,94
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		44.699,83
FATOR K		1,96

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER D		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		22.850,41
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		660,45
	2.C. Assistência médica e familiar		184,85
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		29,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		23.726,87	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 1.140,02

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER D	1	200	44.699,83	200
Valor mensal da Mão de Obra				44.699,83
Valor mensal do Posto 16				44.699,83

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Brasília/DF

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DAS ESTATAIS

DE 01/05/2024 A 09/09/2024

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por Posto	Salário Base Posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por Posto
Posto 1	ANALISTA DE TI JUNIOR A	200	16	R\$ 2.229,30	R\$ 5.496,14	R\$ 87.938,29
Posto 2	ANALISTA DE TI JUNIOR B	200	11	R\$ 2.898,09	R\$ 6.697,04	R\$ 73.667,49
Posto 3	ANALISTA DE TI JUNIOR C	200	19	R\$ 3.678,36	R\$ 8.136,58	R\$ 154.595,05
Posto 4	ANALISTA DE TI JUNIOR D	200	14	R\$ 4.458,63	R\$ 9.601,00	R\$ 134.413,95
Posto 5	ANALISTA DE TI PLENO A	200	12	R\$ 5.461,81	R\$ 11.519,88	R\$ 138.238,57
Posto 6	ANALISTA DE TI PLENO B	200	19	R\$ 6.465,00	R\$ 13.422,27	R\$ 255.023,08
Posto 7	ANALISTA DE TI PLENO C	200	27	R\$ 7.468,18	R\$ 15.308,19	R\$ 413.321,02
Posto 8	ANALISTA DE TI PLENO D	200	29	R\$ 8.471,37	R\$ 17.227,09	R\$ 499.585,59
Posto 9	ANALISTA DE TI SENIOR A	200	16	R\$ 9.808,96	R\$ 19.752,67	R\$ 316.042,68
Posto 10	ANALISTA DE TI SENIOR B	200	20	R\$ 11.146,55	R\$ 22.311,22	R\$ 446.224,44
Posto 11	ANALISTA DE TI SENIOR C	200	21	R\$ 12.484,13	R\$ 24.869,74	R\$ 522.264,48
Posto 12	ANALISTA DE TI SENIOR D	200	23	R\$ 13.821,72	R\$ 27.428,28	R\$ 630.850,47
Posto 13	ANALISTA DE TI MASTER A	200	17	R\$ 15.493,69	R\$ 30.626,43	R\$ 520.649,28
Posto 14	ANALISTA DE TI MASTER B	200	10	R\$ 17.165,68	R\$ 33.824,62	R\$ 338.246,23
Posto 15	ANALISTA DE TI MASTER C	200	6	R\$ 18.837,66	R\$ 37.022,78	R\$ 222.136,68
Posto 16	ANALISTA DE TI MASTER D	200	6	R\$ 22.850,41	R\$ 44.698,37	R\$ 268.190,24
	TOTAL		266			R\$ 5.021.387,53

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DAS ESTATAIS

A PARTIR DE 10/03/2024

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por Posto	Salário Base Posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por Posto
Posto 1	ANALISTA DE TI JUNIOR A	200	16	R\$ 2.229,30	R\$ 5.497,60	R\$ 87.961,64
Posto 2	ANALISTA DE TI JUNIOR B	200	11	R\$ 2.898,09	R\$ 6.698,50	R\$ 73.683,54
Posto 3	ANALISTA DE TI JUNIOR C	200	19	R\$ 3.678,36	R\$ 8.138,04	R\$ 154.622,78
Posto 4	ANALISTA DE TI JUNIOR D	200	14	R\$ 4.458,63	R\$ 9.602,46	R\$ 134.434,38
Posto 5	ANALISTA DE TI PLENO A	200	12	R\$ 5.461,81	R\$ 11.521,34	R\$ 138.256,08
Posto 6	ANALISTA DE TI PLENO B	200	19	R\$ 6.465,00	R\$ 13.423,73	R\$ 255.050,81
Posto 7	ANALISTA DE TI PLENO C	200	27	R\$ 7.468,18	R\$ 15.309,65	R\$ 413.360,42
Posto 8	ANALISTA DE TI PLENO D	200	29	R\$ 8.471,37	R\$ 17.228,55	R\$ 499.627,91
Posto 9	ANALISTA DE TI SENIOR A	200	16	R\$ 9.808,96	R\$ 19.754,13	R\$ 316.066,03
Posto 10	ANALISTA DE TI SENIOR B	200	20	R\$ 11.146,55	R\$ 22.312,68	R\$ 446.253,63
Posto 11	ANALISTA DE TI SENIOR C	200	21	R\$ 12.484,13	R\$ 24.871,20	R\$ 522.295,12
Posto 12	ANALISTA DE TI SENIOR D	200	23	R\$ 13.821,72	R\$ 27.429,74	R\$ 630.884,04
Posto 13	ANALISTA DE TI MASTER A	200	17	R\$ 15.493,69	R\$ 30.627,89	R\$ 520.674,09
Posto 14	ANALISTA DE TI MASTER B	200	10	R\$ 17.165,68	R\$ 33.826,08	R\$ 338.260,83
Posto 15	ANALISTA DE TI MASTER C	200	6	R\$ 18.837,66	R\$ 37.024,24	R\$ 222.145,43
Posto 16	ANALISTA DE TI MASTER D	200	6	R\$ 22.850,41	R\$ 44.699,83	R\$ 268.199,00
	TOTAL		266			R\$ 5.021.775,72